

## Curso Intensivo sobre direito do urbanismo

1 e 2 de junho de 2026 | Lisboa | CEJ, Auditório Álvaro Laborinho Lúcio

Assistência preferencialmente presencial.

Ação de Formação Contínua Tipo AF

**Destinatários:** Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público com menos de cinco anos de antiguidade na jurisdição administrativa.

**Objetivos:** Consolidar e aprofundar competências no domínio do Direito do Urbanismo, com especial enfoque sobre as recentes alterações legislativas verificadas nesta área. O programa visa proporcionar uma compreensão clara do enquadramento legal e regulamentar, dos instrumentos de gestão territorial e dos procedimentos administrativos aplicáveis, com especial atenção à sua aplicação prática na resolução de litígios. Pretende-se, ainda, reforçar a capacidade de análise crítica e de uniformização de critérios na apreciação de casos, promovendo uma atuação mais segura, eficiente e consistente no âmbito da justiça administrativa.

### 1.º dia

Manhã	Tarde
<p><b>9h30</b> Abertura</p>	<p><b>14h30</b> A impugnação judicial de decisões da Administração Pública que apliquem coimas no âmbito do ilícito de mera ordenação social por violação de normas de direito administrativo em matéria de urbanismo</p> <p><i>Ilda Côco, Juíza Desembargadora no Tribunal Central Administrativo Sul</i></p>
<p><b>9h35</b> A responsabilidade civil da Administração por ações e omissões no controlo de operações urbanísticas</p> <p><i>Tiago Serrão, Professor na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa</i></p>	<p><b>15h30</b> Debate</p> <p>Moderação: <i>Pedro Moreira, Juiz de Direito, no Juízo Administrativo Comum, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada</i></p>
<p><b>10h35</b> A emissão de mandado judicial (artigo 95.º, n.º 3, do RJUE): os limites e o interesse em agir da Administração</p> <p><i>Cláudia Monteiro, Juíza de Direito no Tribunal Administrativo e Fiscal do Loulé</i></p>	
<p><b>11h35</b> Apresentação da plataforma BUPI</p> <p>Enquadramento jurídico: <i>Fátima Simões, responsável da área jurídica da equipa EBUPI</i></p> <p>Demonstração da plataforma: <i>Rodrigo Dourado, responsável da área SIG da equipa EBUPI</i></p>	
<p><b>12h30</b> Debate</p>	

## Curso Intensivo sobre direito do urbanismo

1 e 2 de junho de 2026 | Lisboa | CEJ, Auditório Álvaro Laborinho Lúcio

Assistência preferencialmente presencial.

Ação de Formação Contínua Tipo AF

**Destinatários:** Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público com menos de cinco anos de antiguidade na jurisdição administrativa.

**Objetivos:** Consolidar e aprofundar competências no domínio do Direito do Urbanismo, com especial enfoque sobre as recentes alterações legislativas verificadas nesta área. O programa visa proporcionar uma compreensão clara do enquadramento legal e regulamentar, dos instrumentos de gestão territorial e dos procedimentos administrativos aplicáveis, com especial atenção à sua aplicação prática na resolução de litígios. Pretende-se, ainda, reforçar a capacidade de análise crítica e de uniformização de critérios na apreciação de casos, promovendo uma atuação mais segura, eficiente e consistente no âmbito da justiça administrativa.

### 2.º dia

#### Manhã

**9h40** A atuação processual do Ministério Público para defesa da legalidade dos atos de controlo prévio das operações urbanísticas

*Lídia Pereira, Procuradora da República, a exercer funções no Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos da Procuradoria-Geral da República*

**10h45** Obras particulares isentas de controlo prévio. As obras de escassa relevância urbanística

*Gonçalo Reino Pires, Advogado*

**12h00** Debate

#### Tarde

**14h00** Âmbito, natureza, forma e invalidade dos atos de controlo prévio das operações urbanísticas (licença administrativa e comunicação prévia)

*João Miranda, Professor na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*

**15h00** A Demolição: quando e porquê?

A impugnação da ordem de demolição.

*Diogo Calado, Professor na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*

**16h00** Debate

Moderação: *João Cristóvão, Juiz de Direito, no Juízo Administrativo Comum, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada*